Ata da 37ª reunião ordinária de 1.973:

Aos cinco dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e tres, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Ronaldo Venga, em sua 37ª reunião ordinária de 1.973. À hora marcada, aberta a reunião, com uma salva de palmas ao pavilhão nacional, foi feita a chamada, constatan-

do-se a presença dos seguintes vereadores: Afrânio Francisco de Paula, Aristeu Ferreira Mendes, Célio Lago de Souza, Dr. Eduardo Benedito Ottoni, José Benito Rentini, José Bregalda, José Claro, José Fontoura de Assunção, Fairo Rezende Paiva, Ruiz Sério Viana, Ronaldo Venga, Dr. Rui Vitor do Prado, Sebastião Cardoso Braga e Wanderley Bueno Oliveira. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos do dia, sob a proteção de Deus. Ata anterior, lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Não houve. No período de Indicações, Requerimentos e Projetos, o Vereador Ruiz Sério Viana discursou sobre o dia do Marinheiro, próximo dia 13 do corrente mês, dizendo da importância desta data e ressaltando na glória de Tamandaré a bravura épica dos marujos do Brasil, solicitando que se oficiasse ao Senhor Ministro da Marinha: Aprovado seu pronunciamento com aplausos gerais da Casa. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 696, que prorroga os prazos para pagamento das primeira e segunda parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá quitação da Taxa de Água e Esgoto deste exercício aos que efetuarem estes pagamentos: Aprovado, com os votos vencidos dos vereadores Afrânio Francisco de Paula e Célio Lago de Souza em primeira e segunda discussão e votação, já que o vereador José Bregalda pediu dispensa dos interstícios legais e a Casa concordou. O vereador Afrânio Francisco de Paula justificou o voto contrário de sua bancada, para ser coerente com seu requerimento anterior em que sugere que neste ano os impostos sejam cobrados na base do exercício anterior, acrescido de 12 a 20%. Este projeto de lei irá ao Sr. Prefeito para ser sancionado. Projeto de Lei nº 697, que institui o Novo Código Tributário do Município: Posto em discussão, foi convidado a participar da reunião o Sr. Prefeito, para esclarecer a inclusão da taxa de Iluminação Pública no referido Código. O Sr. Prefeito deu todos os esclarecimentos a respeito do assunto e retirou-se do plenário

Após vários debates a respeito do novo Código, o Sr. Presidente colocou-o em votação. Aprovado em segunda e última discussão e votação: Ao Sr. Prefeito para sancionar. O Vereador Sr. Eduardo Benedito Ottoni absteve-se de votar na aprovação do Código Tributário do Município, alegando que o assunto é de grande relevância e por isso demandava um estudo mais acurado. A seguir, o Sr. Presidente, em vista de ser esta a última reunião do terceiro período legislativo convidou para participar da reunião o Sr. Prefeito e o Sr. Vice Prefeito e deu a palavra aos vereadores Affânio Francisco de Paula e José Fontoura de Assunção, líderes do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional respectivamente. Ambos discursaram e foram aplaudidos. Também o Sr. Prefeito Municipal pronunciou oportuno discurso. Ao final, usou da palavra o Sr. Presidente, Ronaldo Venga, dizendo de sua satisfação por tudo o que aconteceu neste ano nesta Casa, agradecendo aos Srs. Vereadores, à imprensa, ao Sr. Prefeito e ao Sr. Vice Prefeito todo esforço e entrosamento em Benefício da Municipalidade. O Vereador Sr. Rui Vitor do Prado pediu a palavra para justificar o seu colega, vereador Sr. Ronaldo Glycon de Paiva que completou seis faltas consecutivas a reuniões ordinárias e considerá-lo presente a esta reunião: A Casa concordou com a solicitação do Sr. Rui Vitor do Prado. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou esta reunião e com ela o 3º período Legislativo do ano de 1.973. E, para constar, eu, José Benito Bentini Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim Secretário e pelo Sr. Presidente.

José Benito Bentini